

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Tel. (88) 3547.1122- 3547.1216 Email: prefeituramcaririacu@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

Ano VII - Edição Nº DCCCXXV de 23 de Dezembro de 2021

Assinado eletronicamente por: jose Edmilson Leite Barbosa CPF: ***.338.943-** em 23/12/2021 13:50:35 - IP com n°: 192.168.0.39 www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=539





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCCXXV de 23 de Dezembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU FOI CRIADO PELA LEI Nº 573/2013. PRODUZIDO EM FORMA ELETRÔNICA E DE EXISTÊNCIA PREVISTA NA PRÓPRIA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL TORNA-SE OBRIGATÓRIO PARA A DIVULGAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

SUMÁRIO

DECRETO: 060/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TERMO DE CONVOCAÇÃO: 001/2021

FRANCISCO BARBOSA LINS

ERRATA: 001/2021

DIVULGA ERRATA DOS RESULTADOS FINAIS DOS EDITAIS 002/2021 003/2021 E 004/2021 / SEREM OBSERVADOS PARA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS REMANESCENTES RECEBIDOS NA FORMA PREVISTA PELA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 E DECRETO



Assinado eletronicamente por: jose Edmilson Leite Barbosa CPF: ***.338.943-** em 23/12/2021 13:50:35 - IP com n°: 192.168.0.39 www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=539

aDOM Página(s) 2 de 6



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCCXXV de 23 de Dezembro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 060/2021

DECRETO N° 60/2021

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais previstas da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos últimos dias do ano, em especial os dias 24 e 31 de dezembro de 2021, datas consagradas a Véspera de Natal e Véspera de Ano Novo, respectivamente, tradicionalmente comemoradas e festejadas; e

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Municipalidade de se decretar pontos facultativos, por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo, para os servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, os expedientes dos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que prestam serviços essenciais, que funcionarão normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caririaçu, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal de Caririaçu



Assinado eletronicamente por: jose Edmilson Leite Barbosa CPF: ***.338.943-** em 23/12/2021 13:50:35 - IP com n°: 192.168.0.39 www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=539

Assinado eletronicamente por: jose Edmilson Leite Barbosa - CPF: ***.338.943-** em 23/12/2021 13:50:35 - IP com nº: 192.168.0.39



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCCXXV de 23 de Dezembro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - NOTIFICAÇÃO - Termo de Convocação: 001/2021

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA REINTEGRAÇÃO

Ref: Autos nº 0004407-34.2017.8.06.0059

José Edmilson Leite Barbosa - Prefeito Municipal de Caririaçu/CE, no uso de suas atribuições conferidas por lei, convoca o Sr. FRANCISCO BARBOSA LINS, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido de documentos pessoais, a fim de que seja realizada a sua Nomeação no cargo de Auxiliar Administrativo, conforme decisão judicial nos Autos nº 0004407-34.2017.8.06.0059.

Caririaçu/CE, 23 de dezembro de 2021.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal de Caririaçu/CE





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCCXXV de 23 de Dezembro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ERRATA - Errata: 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURAL DIVULGA 2º ERRATA DE RESULTADO FINAL DOS EDITAIS Nº 002/2021 003/2021 E 004/2021 TORNAMOS PUBLICO ERRATA APÓS PASSAR POR A COMISSÃO EMERGENCIAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE CARIRIAÇU FACE CONHECER ERRO DE DIGITAÇÃO NO RESULTADO FINAL.

DIVULGA ERRATA DOS RESULTADOS FINAIS DOS EDITAIS 002/2021 003/2021 E 004/2021 A SEREM OBSERVADOS PARA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS REMANESCENTES RECEBIDOS NA FORMA PREVISTA PELA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 E DECRETO FEDERAL Nº 10.464. DE 17 DE AGOSTO DE 2020. QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. E LEI Nº 14.150, DE 12 DE MAIO DE 2021 QUE ALTERA A LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI ALDIR BLANC), DIVULGA ERRATA DO RESULTADO FINAL DO AUXÍLIO EMERGENCIAL A TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CE, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, NOS TERMOS DO ART.92 E SEGUINTE LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. DO ART. 2° $_{\S}$ $_{\P}$ 0 DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 E DO DECRETO FEDERAL Nº 10.751, DE 22 DE JULHO DE 2021. E A COMISSÃO DE EMERGENCIA CULTURAL NO AMBITO DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICIPIO DE CARIRIAÇU RESOLVEM:

ONDE SE LÊ?

Art. 1º - Divulgar Resultado final dos Editais 002/2021, 003/2021 e 004/2021.

Art. 2° - LISTA DOS SELECIONADOS NA FASE FINAL DESTES EDITAIS.

Art. 3° - Resultado FINAL do Edital Nº 002/2021.

Nº de inscrição	Categorias	Agente	Proposta	VALOR PUBLICADO	SIT				
ON558323637	MUSICA INDIVIDUAL	VENILSON NUNES CARDOSO	APRESENTAÇÃO NA MOSTRA CARIRIAÇU DE CULTURA	1500,00	API				

LEIA-SE?

Art. 1º - Divulgar Resultado final dos Editais 002/2021, 003/2021 e 004/2021.

Art. 2º - LISTĂ DOS SELECIONADOS NA FASE FINAL DESTES EDITAIS.

Art. 3º - Resultado FINAL do Edital Nº 002/2021.

AIL O RESUltado FINAL de Latta N COLLEGE I.								
Nº de inscrição	Categorias	Agente	Proposta	VALOR PUBLICADO	SIT			
ON558323637	MUSICA INDIVIDUAL	VENILSON NUNES CARDOSO	APRESENTAÇÃO NA MOSTRA CARIRIAÇU DE CULTURA	2000,00	API			

COMISSÃO DE EMERGENCIAL CULTURAL DO MUNICIPIO DE CARIRIAÇU

Paulo Roberto do Monte Raimundo Sales da Silva Filho Francisco José de Sousa Freitas José Alan de Oliveira Maria Conceição da Silva Lima

Prefeitura Municipal de CARIRIAÇU-CE, 23 de dezembro de 2021.

José Edmilson Leite Barbosa

Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: jose Edmilson Leite Barbosa CPF: ***.338.943-** em 23/12/2021 13:50:35 - IP com n°: 192.168.0.39 www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=539



aDOM



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCCXXV de 23 de Dezembro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Francisco Gomes Santana Secretaria de Administração

- Jhonatan Morais Rodrigues
 Procuradoria Geral do Município
- Maria Zélia Feitosa
 Secretaria de Assistência Social, Trabalho
 e Cidadania
- Maysa Kelly Leite de Lavor Secretaria de Saúde
- Maria Joelia Correia Martins
 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e
 Juventude
- Marcos Andre Leite Barbosa
 Casa Civil
- Francisco Lustosa de Moura
 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e
 Infraestrutura
- Ricardo Santos Barros
 Secretaria de Planejamento e Finanças
- Laercio Nogueira de Araujo Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

